



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022(SSA)**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ESTOMIZADOS DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 292/2021, Processo Administrativo nº 35065/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.325.600/0001-01, Inscrição Estadual nº 11.394.205, com sede a Rua Clodomiro Antunes da Costa, nº 32, sala 302, Lote 13, Arsenal, São Gonçalo/RJ, representada pelo Sr. Jorge Luiz da Motta Souza, portador do CPF nº 763.532.227-34 e CI nº 07.615.281-8 IFP/RJ

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

Assinado de forma digital por M J  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAL MEDICO  
E:29325600000101  
Dados: 2022.04.29 13:17:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 35065/2021, Pregão Eletrônico nº 292/2021, realizado em 14/12/2021, conforme segue:

M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 29.325.600/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	ANEL CONVEXO DE HIDROCOLOIDE - BARREIRA ADESIVA COMPOSTA POR HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETIL CELULOSE) EM FORMATO DE ANEL CONVEXO, QUE PODEM SER RECORTADOS, MOLDADOS PARA ADAPTAÇÃO DA BOLSA DE ESTOMIA À PELE PERIESTOMA.	UNIDADE	2880	11,30	32.544,00
5	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL DRENÁVEL, PLANA RECORTÁVEL DE 10 À 76MM - SISTEMA UMA PEÇA: PLÁSTICO ANTIODOR, OPACO, COM TELA PROTETORA DE PELE, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, SILENCIOSO E FECHAMENTO FÁCIL E SEGURO. BARREIRA PROTETORA DE PELE DE RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL RECORTÁVEL COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	16416	22,95	376.747,20
<b>VALOR TOTAL: R\$ 409.291,20</b>					

## II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **INSUMOS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ESTOMIZADOS DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A entrega deverá ser efetuada à Rua Santos Dumont, nº 100 Centro, Petrópolis – RJ, de segunda à sexta, no horário de 08:00 às 16/00h.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

Assinado de forma digital por M J  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAL MEDICO E:29325600000101  
Dados: 2022.04.29 13:18:03 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinado de forma digital por M J  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAL MEDICO  
E:29325600000101  
Dados: 2022.04.29 13:18:22 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Celia Garro Marques Bretas, Mat. 8418, CPF 054.751.027-67 e Amanda Alves Velloso Nunes, Mat. 4861, CPF 082.981.867-70;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1214.01 e 18.02.10.302.2018.2062-3390.30.00 - Fonte 1001.99, 1214.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Órgão Gerenciador



Assinado de forma digital por M J  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAL MEDICO E:2932560000101  
Dados: 2022.04.29 13:18:37 -03'00'

**M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 348/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2022

Processo: 50.379/2021 – Pregão Eletrônico n.º 029/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, CANELA, ERVILHA, FARELO DE AVEIA, FEIJÃO VERMELHO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.279.529/0001-84. Valor Estimado: R\$ 157.060,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Azeite de oliva virgem. 500 ml	Un	4.980	18,50	92.130,00
02	Azeite de oliva virgem. 500 ml	Un	1.660	18,50	30.710,00
03	Canela em pó. 35g	Un	5.800	5,90	34.220,00

Obs.: Item 01 – Cota Principal; Item 02 – Cota reservada, art. 48, III e Item 03 – Cota Exclusiva, art. 48, I – Lei 123/06.

(\*) demais especificações conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 349/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2022

Processo: 50.379/2021 – Pregão Eletrônico n.º 029/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, CANELA, ERVILHA, FARELO DE AVEIA, FEIJÃO VERMELHO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47. Valor Estimado: R\$ 162.488,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
07	Feijão vermelho	kg	16.088	10,10	162.488,80

Obs.: Item 07 – Cota Principal – Lei 123/06.

(\*) demais especificações conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 350/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2022

Processo: 50.379/2021 – Pregão Eletrônico n.º 029/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, CANELA, ERVILHA, FARELO DE AVEIA, FEIJÃO VERMELHO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 65.952,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
08	Feijão vermelho	kg	5.362	12,30	65.952,60

Obs.: Item 08 – Cota reservada, art. 48, III – Lei 123/06.

(\*) demais especificações conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 351/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2022

Processo: 50382/21 – Pregão Eletrônico n.º 026/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AMIDO, BISCOITO, CAFÉ, FARINHA, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.862.624/0001-06. Valor Estimado: R\$ 274.571,70. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Biscoito salgado, tipo cream cracker	KG	22.958	8,97	205.933,26
04	Biscoito salgado, tipo cream cracker	kg	7.652	8,97	68.638,44

Obs.: Item 03 – Cota Principal e Item 04 – Cota reservada art. 48, III – Lei 123/06.

(\*) demais especificações conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 352/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2022

Processo: 50.385/2021 – Pregão Eletrônico n.º 025/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO, ARROZ, MACARRÃO, LEITE, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.862.624/0001-06. Valor Estimado: R\$ 128.316,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	Macarrão espaguete	KG	18.870	5,10	96.237,00
13	Macarrão espaguete	KG	6.290	5,10	32.079,00

Obs.: Item 12 – Cota Principal e Item 13 – Cota Reservada art. 48, III – Lei 123/06.

(\*) demais especificações conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 353/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2022

Processo: 35065/21 – Pregão Eletrônico n.º 292/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ESTOMIZADOS DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 62.899,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Bolsa drenável plana para estomia	UN	1728	24,90	43.027,20

intestinal pedifórica flange aprox. 50 mm – sistema uma peça; bolsa drenável de plástico antiodor, transparente, com filtro de carvão ativo, revestimento protetor de pele e com fechamento fácil e seguro. Barrreira protetora de pele de resina sintética plana, flexível e recortável. Flange aproximadamente 50 mm.

6. Conjunto de placa e bolsa drenável

UN ..... 432 ..... 46,00 ..... 19.872,00

convexa para estomia intestinal, flange aproximadamente 57 mm. – sistema uma peça; bolsa com plástico antiodor transparente, com

fechamento fácil e seguro. Placa protetora de pele de resina sintética convexa com flange flutuante, de encaixe sem pressão abdominal, com aba para acolapar certo de sustentação e com adesivo microporoso hipoalergênico.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 355/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2022

Processo: 35065/21 – Pregão Eletrônico n.º 292/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ESTOMIZADOS DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: M.J.COM. E DISTRIB. DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.325.600/0001-01. Valor Estimado: R\$ 409.291,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Anel convexo de hidrocolóide – barreira	UN	2880	11,30	32.544,00

adesiva composta por hidrocolóides (pectina, gelatina e carboximetil celulose) em formato de anel convexo que podem ser recortados moldados para adaptação da bolsa de estomia à pele peristoma.

5. Bolsa de estomia intestinal drenável

UN ..... 16416 ..... 22,95 ..... 376.747,20

plana recortável de 10 x 76mm – sistema uma peça; plástico antiodor opaco, com tela protetora de pele, com filtro de carvão ativado, silencioso e fechamento fácil e seguro. Barrreira protetora de pele de resina sintética flexível recortável com adesivo microporoso hipoalergênico.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 54/22**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (APITO, BOLAS, COLCHONETE, PETECA, ETC) PARA ESTRUTURAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO AGITA PETRÓPOLIS ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – CONVÊNIO N.º 911486/2021 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Valor estimado: R\$ 78.092,16. DATA/HORA: 20/05/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/05/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel. (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 02 de maio de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

